



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2026 (PRIMEIRO) AO CONTRATO Nº 12/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, EM AMBIENTE ESCOLAR E PREDIAL, E SERVIÇOS GERAIS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, RESPECTIVOS FARDAMENTOS, EPIS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA EXECUÇÃO.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 11/2026 (PRIMEIRO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, neste ato representada por sua Diretora, **Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli**, inscrita no CPF/MF sob o nº 314.316.818-81, doravante denominada apenas **FACULDADE**, e, de outro, a empresa **SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME.**, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, nº 1.216, sala 7, Vila Dom Pedro I, Ipiranga, CEP: 04.267-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.892.087/0001-17, neste ato representada por sua sócia-proprietária, **Sra. Silvia Piazza Vianna Modesto**, inscrita no CPF/MF sob o nº 103.095.858-05, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro nos arts. 5º, 104, I, 124, II, 126 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições do Contrato nº 12/2025, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I – Em caráter excepcional, portanto somente no exercício de 2026, alterar de janeiro para junho, o mês em que os postos 4 e 6 do quadro sintético da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2025, ficarão inativos, mantendo-se a redução no mês de julho, conforme avença primária, com base nas razões delineadas pela **CONTRATADA** no Despacho 133, do processo de compra e/ou serviço nº 14/2025, e acolhidas integralmente no Despacho 137 destes autos pela Gestora do Contrato (Portaria GFD nº 502, de 26 setembro de 2025);

I.a- Consignar que em decorrência do supracitado ajuste, o valor a ser pago à **CONTRATADA** nos meses de junho e julho de 2026 será de R\$ 24.636,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos);

II – Convalidar o montante pago à **CONTRATADA** referente ao mês de janeiro de 2026, que foi de R\$ 34.672,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pela atuação de 7 (sete) postos, conforme documentos comprobatórios de pagamento, insertos aos Despachos 120, 122, 123, 124 e 125 do processo de compra e/ou serviço nº 14/2025, evidenciando transferência eletrônica disponível (TED) realizada em 13 de março de 2026;

III- Em ocorrendo prorrogação contratual, para as próximas vigências, a partir do exercício de 2027, reiterar o texto original da Cláusula Terceira do Contrato nº 12/2025, conforme segue:

“Pela prestação dos serviços discriminados na Cláusula Primeira, a **FACULDADE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo: R\$ 34.672,68 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) mensais, referentes aos meses de fevereiro, março, abril, maio, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro; e R\$ 24.636,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) mensais, referentes aos meses de janeiro e julho, conforme Proposta Comercial de 31 de outubro de 2025, inserta ao Despacho 91, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 14/2025, e quadro sintético abaixo:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

	POSTO	JORNADA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (custos do trabalhador: sujeito à repactuação) “A”	VALOR UNITÁRIO MENSAL (insumos de mão de obra – EPIs e uniformes: sujeito à repactuação) “B”	VALOR UNITÁRIO MENSAL (insumos não abrangidos pela repactuação [materiais diversos]: sujeito a reajuste) “C”	VALOR UNITÁRIO ANUAL (observado o total de meses de cada posto) “D”, onde “A” + “B” + “C” = “D”
1	Auxiliar de Limpeza Líder	2ª a 6ª feira, das 06h00 às 14h30, e sábados, das 06h00 às 13h30	01	R\$ 4.798,82	R\$ 43,50	R\$ 175,00	R\$ 60.207,82
2	Auxiliar de Limpeza Líder	2ª a 6ª feira, das 13h30 às 22h00, e sábados, das 09h00 às 16h30	01	R\$ 4.798,82	R\$ 43,50	R\$ 175,00	R\$ 60.207,82
3	Auxiliar de Limpeza	2ª a 6ª feira, das 06h00 às 14h30 e sábados, das 06h00 às 13h30	01	R\$ 4.342,83	R\$ 43,00	R\$ 180,00	R\$ 54.789,93
4	Auxiliar de Limpeza	2ª a 6ª feira, das 21h20 às 06h05	01	R\$ 4.342,83	R\$ 43,00	R\$ 180,00	R\$ 45.658,33
5	Agente de Higienização	2ª a 6ª feira, das 06h00 às 14h30, e sábados, das 06h00 às 13h30	01	R\$ 5.244,25	R\$ 46,00	R\$ 180,00	R\$ 65.643,05
6	Agente de Higienização	2ª a 6ª feira, das 13h30 às 22h00, e sábados, das 09h00 às 16h30	01	R\$ 5.244,25	R\$ 46,00	R\$ 180,00	R\$ 54.702,55



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

7	Auxiliar de Serviços Gerais	2ª a 6ª feira, das 13h30 às 22h00, e sábados, das 09h00 às 16h30	01	R\$ 4.342,84	R\$ 43,04	R\$ 180,00	R\$ 54.790,56
			VALOR TOTAL MENSAL (considerar somatória das colunas “A” + “B” + “C”) 1:	R\$ 34.672,68			
			VALOR TOTAL MENSAL (considerar somatória das colunas “A” + “B” + “C”) 2:	R\$ 24.636,60			
			VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 396.000,00

Onde:

* Os postos 4 e 6 estarão inativos nos meses de janeiro e julho, razão pela qual os respectivos valores totais contemplam apenas 10 meses.

VALOR TOTAL MENSAL¹: corresponde ao valor mensal total nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, para todos os postos.

VALOR TOTAL MENSAL²: **correspondente ao valor mensal total nos meses de janeiro e julho, que inativa os postos 4 e 6.**

IV – Asseverar que alterações consignadas no presente Termo não modificam o valor total da contratação, mantendo-se incólume o montante de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

V – Visando à análise geral da contratação, assenta-se o presente quadro sintético de informações:

Ajustes	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 12/2025	R\$ 396.000,00	Prazo de vigência: 12 meses, de 1º/12/2025 a 30/11/2026.
Termo de Aditamento nº 11/2026 (Primeiro)	INALTERADO	Alteração do mês de inativação dos postos 4 e 6 de janeiro para junho de 2026, mantendo-se a redução dos referidos postos no mês de julho de 2026. <u>(Atenção: Em havendo prorrogação contratual, para as próximas vigências, a partir de 2027, no que tange aos meses de redução de postos, as condições da avença primária</u>



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

		<u>serão retomadas, mantendo-se janeiro e julho como meses de aplicação.)</u>
--	--	---

VI – As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 28.280.3.3.90.34.01.12.122.0018.2129.04, do orçamento da **FACULDADE**.

VII - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do **Contrato nº 12/2025**, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2026.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli
Diretora

SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

Silvia Piazza Vianna Modesto
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG nº

2. _____
Nome:
RG nº



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2025

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ambiente escolar e predial, e serviços gerais, com disponibilização de mão de obra, respectivos fardamentos, EPIs, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli

Cargo: Diretora

CPF: 314.316.818-81

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

Cargo: Diretora
CPF: 314.316.818-81
Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Silvia Piazza Vianna Modesto
Cargo: Sócia-Proprietária
CPF: 103.095.858-05
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Priscilla Milena Simonato de Migueli
Cargo: Diretora
CPF: 314.316.818-81
Assinatura:

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe
Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)
CPF: 398.699.878-00
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo
Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello
Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)
Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 14/2025

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CNPJ Nº: 59.108.100/0001-89

CONTRATADA: SPM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 24.892.087/0001-17

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 12/2025

TERMO DE ADITAMENTO Nº : 11/2026 *(Alteração do mês de inativação de postos)*

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

VIGÊNCIA: 1º/12/2025 a 30/11/2026

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, em ambiente escolar e predial, e serviços gerais, com disponibilização de mão de obra, respectivos fardamentos, EPIs, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos necessários para sua execução.

VALOR INALTERADO: R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2026.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof.^a Dra. Priscilla Milena Simonato de Migueli

Diretora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B13-55B9-C458-AE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 06/05/2026 09:17:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NAIARA REGINA LIRA FARIA (CPF 413.XXX.XXX-70) em 06/05/2026 09:21:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VITORIA CECILIA FORTES TEMBE (CPF 398.XXX.XXX-00) em 06/05/2026 09:40:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 06/05/2026 10:52:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRISCILLA MILENA SIMONATO DE MIGUELI (CPF 314.XXX.XXX-81) em 06/05/2026 10:53:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIA PIAZZA VIANNA MODESTO (CPF 103.XXX.XXX-05) em 06/05/2026 11:40:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/3B13-55B9-C458-AE64>